



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL N° 141/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nos níveis de mestrado e doutorado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. O semestre terá início em 18/08/2025 e término em 19/12/2025.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar as disciplinas optativas informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel, nos níveis de mestrado e doutorado, estarão abertas no período **de 15/08/2025 até às 23 h 59 minutos do dia 18/08/2025**, via e-mail do PROGRAU: selecaoprograualunoespecial@gmail.com.
2. Os interessados poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2025. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Para a formalização da inscrição, deverão ser enviados cópias dos documentos abaixo listados com extensão .PDF, Os arquivos deverão ser nominados com o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:
 - a) Nome_Inscricao: Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograufurb/selecao-de-aluno-especial-1-2025/>) devidamente preenchido.
 - b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - c) Nome_Lattes: *Curriculum Lattes* devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.
 - d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
 - f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
 - g) Nome_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
 - h) Nome_Certificado: Certificado de Reservista (frente e verso).
 - i) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento (em caso de mudança de nome).

j) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.

k) Nome_Carta: Copia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

l) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograufaurb/selecao-de-aluno-especial-1-2025/>) devidamente preenchido.

m) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para:

5.1. Candidatos que se declararem de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.

5.2. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o atestado de matrícula no curso de origem.

5.3. Servidores docentes e técnicos administrativos (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o nº do SIAPE.

6. Nenhum candidato terá sua inscrição efetivada se houver pendência sobre a documentação requerida.

7. Se necessário, serão solicitados os documentos originais no momento da matrícula.

8. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: selecaoprograualunoespecial@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato frente aos conteúdo das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação:

a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos);

b) ações profissionais e/ou acadêmicas do candidato em relação aos conteúdo da disciplina (5 pontos).

2. A ordem de inscrição no processo seletivo em caso de empate e tendo o número de candidatos superado o número de vagas oferecidas na disciplina.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento das vagas oferecidas aos alunos regulares e estão assim disponibilizadas;

a) Mass Customization in Architecture and Design (3 Cr.)

Professora: Luísa Félix Dalla Vecchia

Horário: terças-feiras, das 10:00 às 12:30

Número de vagas: 8

Ementa: This course analyzes concept of mass customization and its application in architecture and design. It uses theoretical references and research in the area to analyze different approaches, applied methods, tools and technologies for using this concept in architecture and other design disciplines. Related concepts that enhance mass customization are also covered.

b) Disciplina: Oficina de Modelagem Urbana 2 (3 Cr.)

Professor: Maurício Couto Polidori

Horário: terças-feiras, das 14:20 às 16:50

Número de vagas: 8

Ementa: Conhecer fundamentos e recursos de modelagem urbana com base em autômato celular e grafos, realizar experimentos práticos com modelos urbanos; estudar e discutir casos de teoria e prática de modelagem.

e) Disciplina: Caminhografia Urbana (4 Cr.)

Professor: Eduardo Rocha

Horário: Quintas-feiras, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 10

Ementa: Conhecer e agir na cidade a partir da prática da caminhografia urbana. Cartografia Urbana como o método de mapear e inscrever sobre a cidade. Caminhar tendo o percurso como exercício ético e estético transformando e intervindo na cidade.

f) Disciplina: Introdução ao Conforto Ambiental em Espaços Urbanos Abertos (3 Cr.)

Professora: Lisandra Fachinello Krebs

Horário: quintas-feiras, das 17:00 às 19:50

Número de vagas: 8

Ementa: Introdução ao estudo de bases teóricas de clima urbano; Criação e modelagem de cenários de entorno urbano; Simulação dos modelos com o software ENVI-met; Análise dos resultados nas variáveis ambientais. SOFTWARE ENVI-met 4.0.3, 2016. Essa: ENVI_MET GmbH.

g) Disciplina: Fundamentos de Gestão da Construção (4 Cr.)

Professor: Fabio Kellermann Schramm

Horário: sextas-feiras, das 08:00 às 11:40

Número de vagas: 10

Ementa: Paradigmas da produção aplicados à construção civil; Construção Enxuta; Projeto do Sistema de Produção (PSP); Planejamento e Controle da Produção (PCP).

h) Disciplina: Ergonomia: tópicos emergentes e reemergentes (4 Cr.)

Professor: Luis Antonio dos Santos Franz

Horário: Sextas-feiras, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 10

Ementa: Inter e intra potencialidades nos Fatores humanos; Análise Ergonômica enquanto metodologia multifacetada; e, Ergonomia em ato. O conteúdo está inserido em um programa que envolve a exposição e discussão epistemológica envolvendo a Ergonomia, a apresentação dos recursos metodológicos presentes no campo da Ergonomia, a discussão e construção dos caminhos e práticas na pesquisa em Ergonomia, a reconstrução e ressignificação da Ergonomia na prática e a construção de conteúdos.

h) Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil e Legislação de Proteção Nacional e Internacional (3 Cr.)

Professora responsável: Ana Lúcia Oliveira

Horário: Sextas-feiras, das 13:30 às 16

Número de vagas: 10

Ementa: Política de preservação cultural no Brasil com ênfase nos órgãos nacionais e internacionais, legislações, documentos (cartas patrimoniais), programas e financiamento dos projetos culturais nacionais e internacionais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograufaurb/>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel.

3. O que não estiver previsto neste Edital deverá seguir o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

4. Os interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativas oferecidas no 2º semestre de 2025. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina, desde que haja vaga não preenchida.

Pelotas, 11 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Celina Maria Britto Correa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CELINA MARIA BRITTO CORREA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 11/08/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/08/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 12/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3188931** e o código CRC **3F6BE896**.